



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 22/2026

b) Processo número: 102/2026

c) Objetivo: Aquisição de 5 aparelhos celulares para as secretarias municipais, se faz necessário para garantir uma comunicação ágil e eficiente, garantindo um melhor atendimento as demandas e melhor eficiência no atendimento à população.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Aquisição

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: LOJAS BECKER LTDA

CNPJ: 04.415.928/0001-98

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, N.º 156, CENTRO

CIDADE: Espumoso/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS – 2098
828 – 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para o item:

2.1 – Fornecedor LOJAS BECKER LTDA

Itens: 05 APARELHOS TELEFÔNICO

Valor total R\$ 7.980,00

Espumoso/RS, em 05 de fevereiro de 2026.

Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:


- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para o item:

2.1 – Fornecedor LOJAS BECKER LTDA

Itens: 05 APARELHOS TELEFÔNICO

Valor total R\$ 7.980,00

Espumoso/RS, em 05 de fevereiro de 2026.



Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração

“Sentinela do Progresso.”